



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI Nº 282/2005.

DENOMINA DE RUA “VEREADOR AGÁPITO TEIXEIRA MUNIZ”, A RUA QUE VAI PELA ESQUERDA DO FINAL DA PRAÇA MÁRIO MOACIR PORTO ATÉ A TORRE DE RÁDIO QUE DÁ ACESSO A CHÃ DO LINDOLFO, LOCALIZADO NO CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA.

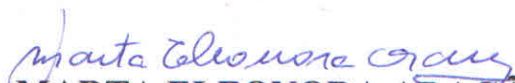
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1 – Fica denominada de **Vereador Agapito Teixeira Muniz**, a rua que vai pela esquerda do final da Praça Mário Moacir Porto até a torre de rádio que dá acesso a Chã do Lindolfo, localizado no Conjunto Major Augusto Bezerra.

Art. 2 – Cabe ao Poder Executivo Municipal através do Setor competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei, proceder a aposição da placa indicativa, bem como comunicar a agência local dos correios e telégrafos.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, 11 de abril de 2005.



MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO

Prefeita